

## DESPACHO DO ORDENADOR (a) DESPESA

**ASSUNTO:** Confirmação de viabilidade orçamentária;

Da: DEMANDANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ**

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Santa Cruz

Objeto Solicitado: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material escolar “caderno”, destinado aos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, creches, pré-escola, EJA, com entrega imediata, durante 12(doze) meses.

Considerando a solicitação do setor requisitante, ao qual juntou aos autos todos os elementos necessários ao bom andamento do processo, em especial o termo de referência e planilhas de preço estimativo, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco.

Considerando ainda a Confirmação de viabilidade orçamentária atestada pelo departamento financeiro do município de Santa Cruz

**DEFIRO**, ao mesmo tempo em que autorizo o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a proceder com autuação do procedimento administrativo para a **DISPENSA ELETRONICA**, com vista a contratação do objeto solicitado;

Encaminhem – se, ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para autuação e demais providencias necessárias;

Noutro sim, **DECLARO** a vindoura contratação e a conseqüente despesa tem previsão na Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro 2024, bem como adequado adequado com a Lei Orçamentária e com o Plano Plunianual vigente, nos termos do Art. 16, II da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/20000).

Publique – se, se necessário;

Santa Cruz/PE, 23 de janeiro de 2024

---

**Daiane da Silva Tavares**  
Secretária Municipal de Educação  
GESTORA